ALBERGARIA-A-VELHA
MUNICÍPIO

# EDITAL N.º 226 /2019

## HASTA PÚBLICA

## ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada a 26 de setembro de 2019, se realizará no próximo dia 04 de novembro de 2019, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Praça Ferreira Tavares, freguesia e município de Albergaria-a-Velha, a hasta pública, por arrematação verbal, nas condições constantes do respetivo processo, designadamente:

**1**.Constitui objeto da presente Hasta Pública a alienação, por licitação verbal, dos imóveis propriedade do Município de Albergaria-a-Velha que a seguir se identificam:

**Lote 1** - Prédio do urbano, designado de Lote n.º 13 do Alvará de Loteamento n.º 2/95 (Anexo I), situado na Rua Comendador Martins Pereira, em Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, município de Albergaria-a-Velha, assinalado em planta anexa (Anexo II), com a área de 961m2, a confrontar do norte com Arruamento, do sul com Lote 14, do Nascente com Arruamento e do poente com Lote 15, inscrito na matriz predial urbana de Albergaria-a-Velha e Valmaior sob o artigo 3102 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o número 4425, composto por terreno destinado a construção.

O prédio destina-se à construção de um edifício habitacional plurifamiliar, com cave mais 5 pisos (r/c, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º), nas condições previstas no Alvará de Loteamento n.º 2/95, de 08 de março de 1995.

**Lote 2** - Prédio do urbano, situado no Taco – Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, município de Albergaria-a-Velha, conforme assinalado em planta anexa (Anexo III), com a área de 4.470m2, a confrontar do norte com Arruamento N da Zona Industrial, do sul com Arruamento M da Zona Industrial, do Nascente com confluência dos Arruamentos N e M e do poente com Fernando Augusto Marques Abreu, inscrito na matriz predial urbana de Albergaria-a-Velha e Valmaior sob o artigo 70 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o numero 5922.

O prédio corresponde a um terreno para construção, sendo que já se encontra implantado desde 2001 um edifício que se encontra em construção, construção essa que se encontra parada desde 2002. Encontra-se em construção uma cave em betão armado e três pisos acima do solo em construção metálica, tendo a construção parado no decorrer da fase de alvoramento.

O enquadramento no PDM do identificado prédio consta do Anexo IV.

**Lote 3** – Prédio urbano, situado em Passal, freguesia de Alquerubim, Município de Albergaria-a-Velha, conforme assinalado na planta anexa (Anexo IV), com a área de 805m2, a confrontar

do norte e nascente com Estrada do sul com Arruamento Municipal e do poente com Câmara Municipal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1670 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1207, composto por terreno destinado a construção.

**2.** Na hasta pública podem intervir quaisquer interessados na aquisição dos Lotes, através de prévia inscrição na hasta pública, que poderá ser efetuada na meia hora que anteceder o inicio do ato público.

**3.** O preço base para licitação da aquisição de cada lote é:

Lote 1 - 200.000 € (duzentos mil euros);

Lote 2 - 320.000€ (trezentos e vinte mil euros);

Lote 3 – 22.250€ (vinte e dois mil duzentos e cinquenta euros).

**4.** A licitação verbal será efetuada por lote, a partir do valor base de licitação, sendo admitidos os seguintes lanços ou múltiplos do seu valor, respetivamente:

Lote 1 – 2.000€ (dois mil euros)

Lote 2 – 2.000€ (dois mil euros)

Lote 3 – 1.000 (mil euros).

**5.** A adjudicação será efetuada a quem oferecer o preço mais elevado.

**6.** Entre a data da publicação do Edital e até 24h antes da data do ato público, os interessados poderão visitar o imóvel objeto da presente hasta pública, em qualquer dia útil da semana, dentro do horário de funcionamento dos serviços, a saber: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h30 e das 14h às 17h30, devendo, para tal, efetuar prévio contato através do telefone 234 529 300, com o Serviço de Património do Município de Albergaria-a-Velha.

**7.** Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das condições gerais do presente procedimento, assim como solicitar eventuais retificações de erros ou omissões, por escrito e dirigidos à Comissão designada para o presente procedimento até à primeira metade do decurso do prazo que antecede a realização da Hasta Pública.

**8.** Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, na segunda metade do decurso do prazo que antecede a realização da Hasta Pública, e simultaneamente proceder-se-á à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha na Internet, em www.cm-albergaria.pt, e afixado no átrio dos Paços do Município, para que todos os outros tenham conhecimento.

**9.** O Município de Albergaria-a-Velha poderá recusar prestar os esclarecimentos solicitados se os entender inadequados à formulação da proposição.

**10.** A comissão da hasta pública para alienação do dos imóveis municipais tem a seguinte constituição: Presidente – Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão de

Administração Geral; Vogal Efetivo – Rosa Maria da Silva Salgado Castro, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal Efetivo – Iolanda Maria Martins Marques, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento; Vogal Suplente – Sílvia Marina Amorim Barreira, Técnica Superior; Vogal Suplente – Mónica Maria de Bastos Bandeira, Técnica Superior.

**11.** As respetivas condições da Hasta Pública deverão ser consultadas pelos interessados, para verificação das demais condições inerentes ao procedimento, em qualquer dia útil da semana, dentro do horário de funcionamento dos serviços, a saber: segunda-feira a sexta-feira das 9h às 12h30m e das 14h às 17h30m, nos Serviços de Património do Município de Albergaria-a-Velha, ou através do sitio da internet do Município em www.cm-albergaria.pt.

Para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 04 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Loureiro)